



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº084/2023 de 04 de maio de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6945/2023.
De 04 de maio de 2023.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.250/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Defesa Social, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo - Posto do Detran	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Área Administrativa de Trânsito - FazTrans

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.05.04 16:07:13
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6946/2023
DE 4 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.012.110,64(três milhões, doze mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.012.110,64(três milhões, doze mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção do sistema de Limpeza Pública

18.541.57.2109.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$800.000,00

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.57.2122.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$50.000,00

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.57.2122.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$850.000,00

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.57.2122.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$400.000,00

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.57.2122.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$626.707,52

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

15.452.42.2034.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01730.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Convênio 230/2019 - Pavimentação Asfáltica R\$718,26

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.001 - SM DE CULTURA E TURISMO

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01031.01031.99.99.06.18.2.749.0000 (SF) - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 11.014/2020 - (COVID-19) R\$84.441,42

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01716.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 051/2016 - Fonte 11716 R\$243,44

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$800.000,00

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$50.000,00

00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$850.000,00

00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$400.000,00

00710.01008.99.99.02.12.2.898.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$626.707,52

01031.01031.99.99.06.18.2.749.0000 (SF) - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 11.014/2020 - (COVID-19) R\$84.441,42

01716.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 051/2016 - Fonte 11716 R\$243,44

01730.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Convênio 230/2019 - Pavimentação Asfáltica R\$718,26

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.05.04 16:17:52
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023
PROTOCOLO 17437/2023 - Processo Administrativo nº. 067/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, para suprir as demandas das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 17/05/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 03/05/2023 13:15:31 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 - ID 3888

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

LOCADOR: L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA;

CNPJ: 37.746.488/0001-00;

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, neste Município, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE";

FISCAL TÉCNICO: Rafael Gbur Cardoso, matrícula 360202, CREA-PR 152.016/D;

GESTOR: Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358.325;

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2023;

PROTOCOLO: 69338/2022;

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada;

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta), dias a contar da Ordem de Serviços;

VALOR TOTAL: R\$ 403.769,39 (Quatrocentos e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

Coordenação de Contratos